DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Agricultura; Secretaria de Educação; Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo; Secretaria de Saúde; Secretaria de Transportes; Polícia Militar; Polícia Civil e Polícia Rodoviária Estadual.
Responsável pela demanda:
Nome completo: Alberto Raul Kochhann, Ana Virgínia Hackbarth, Fabio Luiz Lovatel, Mauro Sérgio Martini, Josiano Guilherme Puhle, Eugênia Bucco, Ricardo Moreira Leite, Adriano Schmidt.
E-mail: adm@ibicare.sc.gov.br

1. OBJETO:

Registro de preços para a prestação de serviços contínuos de controle integrado de pragas urbanas, incluindo dedetização, desratização e descupinização, em todos os ambientes públicos do município, com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, insumos e materiais necessários, garantindo condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade assegurar a execução contínua dos serviços de controle integrado de pragas urbanas, compreendendo dedetização, desratização e descupinização, em todos os prédios, instalações e ambientes públicos pertencentes ou utilizados pelo Município, visando garantir condições adequadas de higiene, salubridade, segurança sanitária e preservação do patrimônio público.

A presença de insetos, roedores e cupins em ambientes públicos representa risco à saúde dos servidores, usuários e da população em geral, podendo ocasionar a transmissão de doenças, contaminação de alimentos, deterioração de documentos, mobiliários, estruturas de madeira e demais bens patrimoniais, além de comprometer a qualidade dos serviços públicos prestados.

Considerando que as unidades municipais possuem diferentes características construtivas e finalidades de uso, tais como escolas, centros de educação infantil, unidades de saúde, prédios administrativos, centros comunitários, ginásios, almoxarifados, depósitos, cozinhas, refeitórios e demais instalações públicas, torna-se imprescindível a realização periódica de ações preventivas e corretivas de controle de pragas, a fim de evitar infestações e minimizar riscos sanitários.

A contratação dos serviços especializados mostra-se necessária em razão da complexidade das atividades, que exigem mão de obra qualificada, utilização de equipamentos específicos, produtos devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, observância das normas de segurança do trabalho, da legislação sanitária e ambiental, bem como acompanhamento técnico durante toda a execução dos serviços.

A execução dos serviços por empresa especializada proporciona maior eficiência no controle integrado de pragas, reduz os riscos decorrentes da aplicação inadequada de produtos químicos e assegura o cumprimento

das normas técnicas e legais aplicáveis, garantindo maior proteção à saúde pública e ao patrimônio municipal.

A presente contratação encontra-se fundamentada nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público, planejamento e continuidade dos serviços públicos, previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo indispensável para a manutenção das condições adequadas de funcionamento dos imóveis públicos e para a proteção da saúde dos usuários, servidores e demais frequentadores das instalações municipais.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN DE MEDIDA	MATERIAL	CONSUMO
01	Serviço de dedetização e desratização, incluindo fornecimento de produtos, materiais e mão de obra	39.220	M²	Serviço	Não continuado
02	Serviço de descupinização, incluindo fornecimento de produtos, materiais e mão de obra	39.220	M²	Serviço	Não continuado

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. ESTIMATIVA DE VALOR: R$ 88.245,00 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais)

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: A execução dos serviços será de forma parcelada, mediante ordens de serviços emitidas conforme necessidade de cada Unidade Requisitante, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, devendo a contratada iniciar os serviços no prazo máximo de 05 dias úteis, contados do recebimento da respectiva ordem de serviço.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO:

(x) ALTA ( ) MÉDIA ( ) BAIXA

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Conforme parecer contábil, anexo ao processo licitatório.

8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA (LOCAL)	SERVIDOR
Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico	Alberto Raul Kochhann
Agricultura e Meio Ambiente	Fabio Luiz Lovatel
Assistência Social e Habitação	Ana Virgínia Hackbarth
Cultura, Esporte e Turismo	Josiano Guilherme Puhle

Educação	Mauro Sérgio Martini
Saúde	Eugênia Bucco
Transportes, Obras e Serviços Públicos	Ricardo Moreira Leite
Polícia Rodoviária Estadual	Fábio Massaroli
Polícia Civil	Manoel Alberto da Silva
Polícia Militar	Adriano Schmidt

9. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: Fica designado como Gestor do Contrato: Fica designado como Gestor do Contrato: A gestão do contrato será exercida pela servidora MARCELI CAMILA JUNG, designada por Portaria específica para o exercício da função, competindo-lhe o exercício das atribuições previstas na legislação municipal vigente e na Lei Complementar Municipal nº 82/2024, bem como das atribuições legais estabelecidas NA Lei federal n° 14.133/2021, especialmente aquelas relacionadas à coordenação, acompanhamento, controle, instrução processual e gestão da execução contratual.

Ibicaré, 25 de agosto de 2026

Assinado digitalmente por Alberto Raul Kochhann, Secretário(a) Municipal de Administração.

Assinado digitalmente por Ana Virgínia Hackbarth, Secretário(a) Municipal de Assistência Social.

Assinado digitalmente por Eugênia Bucco, Secretário(a) Municipal de Saúde.

Assinado digitalmente por Fabio Luiz Lovatel, Secretário(a) Municipal de Agricultura.

Assinado digitalmente por Josiano Guilherme Puhle, Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Assinado digitalmente por Mauro Sérgio Martini, Secretário(a) Municipal de Educação.

Assinado digitalmente por Ricardo Moreira Leite, Secretário(a) Municipal de Transportes.

Assinado digitalmente por Adriano Schmidt, 3º Sgt PM, Cmt 3º GpPM de Ibicaré.

e-Ciga
Assinado digitalmente por:
FABIO LUIZ LOVATEL
•••.805.549-••
Data: 28/08/2026 08:00

Ciência do Setor de Compras.

e-Ciga
Assinado digitalmente por:
ALBERTO RAUL KOCHHANN
•••.035.349-••
Data: 26/08/2026 07:26

e-Ciga
Assinado digitalmente por:
EUGENIA BUCCO
•••.431.599-••
Data: 26/08/2026 08:41

e-Ciga
Assinado digitalmente por:
MAURO SERGIO MARTINI
•••.164.509-••
Data: 26/08/2026 08:52

e-Ciga
Assinado digitalmente por:
ANA VIRGINIA HACKBARTH
•••.008.909-••
Data: 26/08/2026 07:50

e-Ciga
Assinado digitalmente por:
JOSIANO GUILHERME PUHLE
•••.415.279-••
Data: 26/08/2026 11:48

e-Ciga
Assinado digitalmente por:
RICARDO MOREIRA LEITE
•••.559.729-••
Data: 26/08/2026 16:35

e-Ciga
Assinado digitalmente por:
ADRIANO SCHMIDT
•••.188.189-••
Data: 27/08/2026 13:36